



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 343 de 01/12/2015

AUTOR :

Bosco Saraiva

ASSUNTO :

Cultura e Patrimônio Cultural

Ementa:

Declara como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Amazonas, a Rádio Difusora e dá outras providências.

Texto:

Art. 1.º Fica declarada como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, a Rádio Difusora do Amazonas.

Art. 2.º Cabe ao Poder Executivo do Estado do Amazonas a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem imaterial, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.